



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
REITORIA

PORTARIA Nº 3032, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.014608/2019-47,

RESOLVE:

REINSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar, em rito sumário, a fim de apurar suposto abandono de cargo pelo servidor GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1650872, por meio do Processo Administrativo nº 23107.014608/2019-47 e nº 23107.011933/2017-96, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

  
Profa. Dra. Margarida de Aquino Cunha  
**Reitora**